



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 19/05/2026</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA __/__/__</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 153/2026</b>  <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, a Secretária de Cidadania e Assistência Social, **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ** e ao Diretor do DEMTRAN, **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, para que promovam palestras e orientações educativas voltadas ao uso seguro de bicicletas convencionais e elétricas, junto aos usuários do Programa PROJOVEM.

**Justificativa**

A presente indicação visa promover palestras e orientações educativas sobre o uso seguro de bicicletas convencionais e elétricas aos adolescentes e jovens atendidos pelo Programa PROJOVEM, público composto, em sua maioria, por jovens de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social. Considerando o aumento do uso desses meios de transporte no município, torna-se necessária a conscientização quanto às normas de trânsito, utilização de equipamentos de segurança e prevenção de acidentes.

A ação educativa, realizada em parceria com a Secretaria de Cidadania e Assistência Social e o DEMTRAN, contribuirá para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis, fortalecendo a educação no trânsito e a preservação da vida. Além disso, a iniciativa complementa as atividades já desenvolvidas pelo PROJOVEM, agregando conhecimento e segurança aos jovens participantes.

Nova Andradina, 15 de maio de 2026.

**MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – PODEMOS**

**"Márcia Lobo"**

Vereadora - 1º Vice – Presidente